

PORTARIA COREN-RN Nº 365/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 185/2023 – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN Caicó;


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Rui Alvares de Faria Júnior, Coren-RN nº 153.041-ENF**, para representar o Coren-RN em uma atividade na disciplina de história da enfermagem, cujo objetivo é debater a relevância das entidades de classe da enfermagem, especialmente a história e o papel do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, que acontecerá dia 12 de dezembro de 2023, às 13h30, no Campus da UERN em Caicó/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário